



DECRETO Nº 6.970, DE 7 DE JULHO DE 2026.

“Homologa Resolução nº 299, de 26 de junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 299, de 26 de junho de 2026, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 299, de 26 de junho de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar o Regimento Eleitoral e homologar o Cronograma Oficial das Eleições do Conselho Municipal de Saúde 2026.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de julho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dermival Franceschi, 1826

Pereira Barreto-SP - CEP 15.370-000

Email: conselhosaude@pereirabarreto.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEREIRA BARRETO – SP
RESOLUÇÃO CMS Nº 299, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Eleitoral e do Cronograma Oficial do Processo Eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto para o próximo mandato.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas competências regimentais, legais e constitucionais conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, e

CONSIDERANDO a realização da Reunião Plenária Ordinária deste colegiado na data de 26 de junho de 2026, sob a condução dos trabalhos pelo Presidente Naian Lucas Lopes e apresentações detalhadas da conselheira Priscila da Silva;

CONSIDERANDO as deliberações e o parecer técnico exarado pela Comissão Eleitoral Paritária instituída para o pleito de 2026, coordenada pela conselheira Iltismara Bispo Moura;

CONSIDERANDO as emendas aditivas e modificativas propostas em plenário pelas conselheiras Priscila da Silva, Patrícia Afonso e Vanessa Aparecida da Silva Rosa, debatidas e acolhidas consensualmente para qualificar a participação democrática e o envolvimento integrado no controle social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade do Plenário, o **Regimento Eleitoral** que regulará o processo de escolha, indicação e eleição dos representantes dos segmentos de Usuários, Trabalhadores da Saúde, Governo e Prestadores de Serviços junto ao Conselho Municipal de Saúde de Pereira Barreto para o próximo mandato.

Art. 2º Homologar e fixar o **Cronograma Oficial das Eleições do CMS 2026**, estabelecendo os seguintes prazos improrrogáveis:

- **06 de julho:** Publicação oficial do Edital de Convocação e do Regimento Eleitoral;
- **03 de agosto a 17 de agosto:** Período de recebimento de inscrições de candidatos e entidades na Secretaria Municipal de Saúde;
- **18 de agosto e 19 de agosto:** Análise documental das inscrições, homologação e publicação preliminar das candidaturas;
- **20 de agosto e 21 de agosto:** Período para interposição, análise e julgamento de eventuais recursos com publicação do resultado pós-recursos;





- **24 de agosto e 25 de agosto:** Divulgação oficial definitiva das entidades e candidatos inscritos, com a respectiva preparação da estrutura de votação;
- **09 de setembro (quarta-feira):** Plenária de Eleição dos representantes do segmento dos Trabalhadores da Saúde, a ser executada obrigatoriamente no **período da tarde** (conforme alteração aprovada em Plenário);
- **11 de setembro (sexta-feira):** Plenária de Eleição das Entidades representantes do segmento dos Usuários;
- **15 de setembro:** Divulgação oficial do resultado final do pleito no site institucional do município;
- **18 de setembro:** Cerimônia oficial de posse dos novos conselheiros municipais eleitos.

Art. 3º Fica determinado à Comissão Eleitoral a imediata incorporação das correções e ajustes de horários aprovados na sessão de 26 de junho de 2026 ao texto final do Regimento antes do envio para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Pereira Barreto – SP, 26 de junho de 2026.

Naian Lucas Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pereira Barreto/SP

